



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2023-SCJ, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no processo 23075.005405/2023-61,

RESOLVE:

Retificar por incorreção a Portaria 29/2023-SCJ - Banca Examinadora conforme segue:

Onde se lê:

"Designar os membros titulares abaixo indicados pela plenária departamental do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, nos termos do art. 12 da Resolução nº 66-A/16-CEPE para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A - Área de Conhecimento Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho de que trata o Edital nº 131/230-PROGEPE"

Leia-se:

"Designar os membros titulares abaixo indicados pela plenária departamental do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, nos termos do art. 12 da Resolução nº 66-A/16-CEPE para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A - Área de Conhecimento Direito Processual Civil de que trata o Edital nº 131/2023-PROGEPE"



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 25/07/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5787747** e o código CRC **CA613327**.